INDICAÇÃO Nº 1874/2021

Divinópolis, 03 de novembro de 2021.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao Secretário Municipal de Saúde a possibilidade de:

Elaborar um projeto arquitetônico de cada unidade de saúde da atenção primária para ser apresentado à Gerência de Infraestrutura Física da Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

A Gerência de Infraestrutura Física (GIEF), no âmbito do Estado, tem por objetivo assessorar, avaliar e aprovar projetos físicos tanto de reforma, ampliação ou construção de estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse da saúde. Dessa forma, a avaliação dos projetos arquitetônicos desses estabelecimentos tem como objetivo verificar a adequação dos mesmos à legislação vigente, garantindo que a infraestrutura física dos estabelecimentos contribua para a realização adequada dos procedimentos.

Assim, a elaboração dos projetos arquitetônicos e posterior aprovação destes se faz necessário para o processo de liberação de Alvará Sanitário, tanto para estabelecimentos a serem implantados quanto para aqueles já existentes. Além disso, sabe-se que segundo a legislação nenhuma obra, seja ela de adequação, reforma, ampliação de área física ou construção, deve ser feita sem que tenha seu projeto avaliado previamente pela Vigilância Sanitária.

Lohanna França
Vereadora Líder da Bancada do Cidadania